

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 44945

DATA: 23 de junho de 1 989

Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural, em Piracicaba, compreendendo o lote ou Chácara nº 04, do Loteamento denominado "CENTRO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA TAQUARAL", situa-se no Bairro Taquaral, que assim se descreve: começa no canto divisório com o lote ou chácara nº 03, com terras remanescentes destinada ao loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral, segue pelos limites desse loteamento, com rumo 51°07'SE e distância de noventa e seis metros (96,00m) até o canto divisório com o lote ou chácara nº 5, donde deflete à direita e continua rumo 38°53'SW e duzentos e doze metros (212,00m) de distância pela divisa com o lote nº 05, até atingir o córrego com o lote nº 6 donde deflete à direita, com vinte metros (20,00 m) de distância e encontra o correjo divisório com Irmãos Furlan, donde deflete novamente à direita e continua pelo leito desse córrego, no sentido da correnteza, desenvolvendo o seu traçado sinuoso numa distância de oitenta e nove metros (89,00 m), até atingir os limites com o lote nº 03, donde deflete à direita e segue rumo 38°53'NE com cento e noventa e três metros (193,00m) indo encontrar o ponto inicial, encerrando o perímetro de 610,00 metros e área total de 20.000 metros quadrados ou 2,0 hectares, cadastrado no MIRAD em maior área com a denominação de Fazenda Taquaral, sob nº 630.055.669.016-8, área total 1.729,7 ha., fração min. parc. 2,0 ha., mod. fiscal 10,0, nº de mód. fiscais 172,97.

PROPRIETÁRIOS: DEDINI S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES (CGC. 54.360.912/0001-01) com sede em Piracicaba, à Av. Limeira nº 222, 5º andar, sala 03. Piracicaba, 23 de junho de 1 989. A escrevente autorizada, *[assinatura]*. Protocolado e Microfilmado sob nº 3896.
MATRÍCULA: 44941 - (Lot. R-01/44941)

AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/44945 - - Procedeu-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula, constam cláusulas restritivas quanto as construções e utilização do solo, conforme contrato arquivado em microfilme no registro do loteamento. Piracicaba, 23 de junho de 1989. A escrevente autorizada, *[assinatura]* Protocolado e Microfilmado sob nº 3896

R-02 - REGISTRO - R-02/ 44945 - Por escritura de venda de 25.06.1990 (3º Tabelião), a proprietária transmitiu à OSÓRIO FURLAN, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CIC 014.756.228.72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Myrian Consuelo Azanha Furlan, professora, domiciliados em Piracicaba, na Rua Floriano Peixoto, 864, e VANIL LUISA FURLAN GIANNETTI, brasileira, do lar, portadora do CIC 015.975.908-00, casada pelo regime da separação de bens, com Edilio Giannetti,

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. verso)

| | | | |
|---|------------------|------------------------------|----------------|
| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 44945 | DATA: 19 de setembro de 1990 | Ficha: (verso) |
| <p>empresário, conforme escritura lavrada no 1º Tabelião em 22.08.1959, livro 419, fls.098, devidamente registrada neste Cartório sob nº 030, Livro 3, Registro Auxiliar, portador do CIC 015.918.438-04, domiciliados em Piracicaba, na Rua Boa Morte, 1571, pelo valor de CR\$ 1.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 19 de setembro de 1990. A oficial substituta, <i>Abreu</i> — Protocolado e Microfilmado sob nº 4687.</p> | | | |
| <p>AV-3/44945:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.</p> | | | |
| <p>ALTERAÇÃO DE CADASTRO/INCRA - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado, atualmente, encontra-se cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Lote N 4 Loteamento Taquaral, localizado na Rua de Servidão SN, código do imóvel rural nº. 6270200041541, módulo rural 10,0000 ha, número módulos rurais 0,17, módulo fiscal 10,0000 ha, número módulos fiscais 0,20; FMP 2,0000 ha, área total 2,0000 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. 2954130-1. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas: <i>Antonia</i> (Antonia Tabai Alves) e <i>Angela</i> (Angela Maria Torrezan).</p> | | | |
| <p>AV-4/44945:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.</p> | | | |
| <p>RETIFICAÇÃO DE NOME - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 25/05/2004, extraída do assento nº. 2758, lavrado às fls. 106, do livro B-16, em 10/02/1955, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Bárbara D'Oeste/SP, que se encontra encartada no formal de partilha referido, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o nome correto da proprietária é MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN e não</p> | | | |
| <p style="text-align: right;">Continua na ficha 02</p> | | | |
| MICROFILMAGEM Codificação: | Indexação: | Eliminação: | |

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 44.945 | DATA: 05/02/2007 | Ficha: 02F |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|

como constou. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas:
Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-5/44945:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.

INCLUSÃO DE RG E CPF - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com os documentos (cédula de identidade e cartão de identificação do contribuinte) apresentados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN**, é portadora da cédula de identidade, **RG nº. 1.386.162-SSP/SP**, e inscrita no **CPF sob nº. 167.872.648-60**. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-6/44945:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.

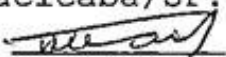
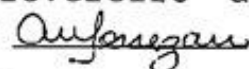
INCLUSÃO DE RG - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade) apresentado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **OSÓRIO FURLAN**, é portador da cédula de identidade, **RG nº. 4.547.000-SSP/SP**. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-7/44945:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.

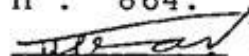
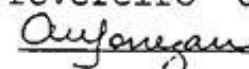
ÓBITO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 29/09/2004, extraída do assento de nº. 35.620, lavrado às fls. 250, do livro C-053, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, que se encontra encartada no formal de partilha
Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 44.945 | DATA: 05/02/2007 | Ficha: 02V <small>(verso)</small> |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|---|

referido, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN**, **FALECEU**, em 26/09/2004, na cidade de Piracicaba/SP. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Angela Maria Torrezan).

R-8/44945:- Protocolo nº. 116.280 de 19/01/2007.

PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pelo formal de partilha passado em 29/06/2006, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº. 1693/04, de inventário dos bens deixados por **MYRIAN CONSUELO AZANHA GALVÃO FURLAN**, CPF nº. 167.872.648-60, falecida em 26/09/2004, no estado civil de casada com Osório Furlan, a fração ideal de 50% do **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em R\$ 5.178,80, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 30/05/2006, transitada em julgado em 19/06/2006, adjudicada ao viúvo **OSÓRIO FURLAN**, brasileiro, engenheiro agrônomo e industrial aposentado, RG nº. 4.547.000-SSP/SP, CPF nº. 014.756.228-72, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Floriano Peixoto nº. 864. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2007. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Angela Maria Torrezan).

R-9/44945: - Protocolo nº. 123.489 de 10/10/2007.

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela escritura datada de 18/09/2007, lavrada nas páginas 223/226, do livro 564, pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, o proprietário **OSÓRIO FURLAN**, brasileiro, viúvo de Myrian Consuelo Azanha Galvão Furlan, engenheiro agrônomo e industrial aposentado, RG nº. 4.547.000-SSP/SP, CPF nº. 014.756.228-72, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Floriano Peixoto nº. 864, Centro, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 50% no **IMÓVEL**

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 44.945 | DATA: 09/11/2007 | Ficha: 03F |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|

MATRICULADO, pelo preço de R\$ 15.000,00 a **COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Chavantes n°. 383, Paulicéia, C.N.P.J n°. 50.924.539/0001-05. Piracicaba/SP, 09 de novembro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-10/44945: - Protocolo de n°. 123.490 de 10/10/2007.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Pela escritura adiante mencionada é lavrada a presente averbação para ficar constando que o estado civil da proprietária **VANIL LUIZA FURLAN GIANNETTI** passou a ser de **VIÚVA**, em virtude do falecimento de seu marido **EDILIO GIANNETTI**, ocorrido em 25/09/2006, na cidade de Piracicaba/SP, conforme certidão de óbito datada de 25/09/2006, extraída do assento de n°. 38.450, lavrado às fls. 170, do livro C-058, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3°. Subdistrito de Piracicaba/SP, Piracicaba/SP, 09 de novembro de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-11/44945: - Protocolo n°. 123.490 de 10/10/2007.

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela escritura datada de 18/09/2007, lavrada nas páginas 227/230, do livro 564, pelo 3°. Tabelião de Notas desta Cidade, a proprietária **VANIL LUIZA FURLAN GIANNETTI**, brasileira, viúva de Edilio Giannetti, professora, RG n°. 2.301.110-SSP/SP, CPF n°. 015.975.908-00, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Boa Morte n°. 1.571, Centro, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 50% no IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 15.000,00 a **COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Chavantes n°. 383, Paulicéia, C.N.P.J n°. 50.924.539/0001-05. **Com o presente registro, a ora adquirente fica**

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 44.945 | DATA: 09/11/2007 | Ficha: 03V_{verso} |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------------|

proprietária do imóvel em sua totalidade. Piracicaba/SP, 09 de novembro de 2007. As escreventes autorizadas: *Antonia Tabai Alves* (Antonia Tabai Alves) e *Izaura Rodrigues de Moraes* (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-12/44945:- Protocolo nº. 225.700 de 21/07/2015.

PENHORA - Pela certidão datada de 21/07/2015, expedida através do procedimento "Penhora Online", nos termos do disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; referente autos de execução civil processo nº. 1012710-55.2014.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP, em que figura como exequente **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, e como executados **1) MARIA FRANCISCA PERSONE ULIANA**, CPF nº. 049.130.638-55; **2) EDISON CASARI ULIANA**, CPF nº. 204.448.188-04; e **3) COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.924.539/0001-05, e auto de penhora datado de 07/07/2015, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 1.594.588,24, tendo sido nomeado depositário **COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA**. Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 31/07/2015. Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2015. A escrevente autorizada responsável: *Karylene Micheletti Mendes* (Karylene Micheletti Mendes) e o substituto do oficial: *Cristiano Garcia Castanheira* (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-13/44945: - Protocolo nº 269.893 de 03/09/2018.

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

TÍTULO: Requerimento datado de 27/08/2018, firmado em Piracicaba/SP.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 15/08/2018, expedida pelo

Continua na ficha 04

| | | | |
|------------------------------|-------------------|------------------|------------|
| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 44.945 | DATA: 14/09/2018 | Ficha: 04F |
|------------------------------|-------------------|------------------|------------|

Ofício de Justiça da 1ª Vara Cível de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 20/06/2017.

PROCESSO E VARA: Processo nº 1010465-66.2017.8.26.0451, ordem nº. 1040/17, da 1ª Vara Cível de Piracicaba/SP.

EXEQUENTE(S): CERAMFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA, CNPJ nº 07.293.000/0004-19.

EXECUTADO(S): COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA, CNPJ nº 50.924.539/0001-05.

SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S): A executada é proprietária do IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 11.586,56.

Piracicaba/SP, 14 de setembro de 2018. A escrevente autorizada responsável:
 _____ (Vivian Angeleli Assalim de Sá) e o substituto do oficial:
 _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-14/44945:- Protocolo nº. 271.296 de 08/10/2018.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 08/10/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº. 0004085-77.2018.26.0073, da 2ª Vara Cível de Avaré/SP, e auto de penhora datado de 17/09/2018.

PROTOCOLO ARISP: PH 000234102.

EXEQUENTE(S): FRANCISCO FERNANDEZ GALINDO, CPF nº. 115.437.478-50.

EXECUTADO(S): COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA, CNPJ nº. 50.924.539/0001-05.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

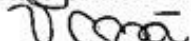
| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 44.945 | DATA: 31/10/2018 | Ficha: 04V <small>(Verso)</small> |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|---|

VALOR DA AÇÃO: R\$ 44.988,65.

DEPOSITÁRIO: COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA.

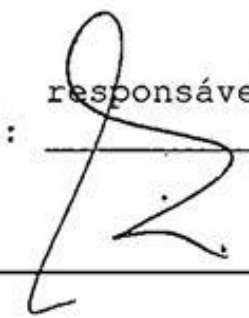
Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 30/10/2018.

Piracicaba/SP, 31 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável:

 (Vivian Angeleli Assalim de Sá) e o substituto do oficial:

(Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310271296QEV8F718P.



AV-15/44945:- Protocolo nº. 278.930 de 09/04/2019.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 09/04/2019, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 1010465-66.2017.8.26.0451 - 1040-17 da 1ª. Vara Cível desta Comarca e auto de penhora datado de 14/01/2019.

PROTOCOLO ARISP: PH000260464.

EXEQUENTE(S): CERAMFIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA, CNPJ nº. 07.293.000/0004-19.

EXECUTADO(S): COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA, CNPJ nº. 50.924.539/0001-05.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 18.204,38.

DEPOSITÁRIO(A): COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 17/04/2019.

Piracicaba/SP, 22 de abril de 2019. A escrevente autorizada responsável:

 (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial

(Cristiano Garcia Castanheira).

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 44.945

DATA: 22/04/2019

Ficha: 05F

Selo digital.1125163310278930WG3GPE19Y.

AV-16/44945:- Protocolo nº. 287.777 de 03/12/2019.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201912.0214.01009549-IA-970 da "Central de Indisponibilidades", datado de 02/12/2019, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **COMERCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA (MADEIRAS ULIANA)**, CNPJ nº. 50.924.539/0001-05, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Piracicaba - 3E Vara do Trabalho de Piracicaba, no processo nº. 0011045722019515013. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2019. A escrevente autorizada responsável: Priscila Milani Manzini (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163E102877778GK04W193.

AV-17/44945:- Protocolo nº. 287.999 de 06/12/2019.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 06/12/2019, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 0011044-87.2019.5.15.0137 da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm., Jud., e CM de Piracicaba (3ª. Vara do Trabalho de Piracicaba/SP), e auto de penhora datado de 06/12/2019.

PROTOCOLO ARISP: PH000301515.

EXEQUENTE(S): ROBERT ERICK DOS SANTOS, CPF nº. 191.604.908-70.

EXECUTADO(S): COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA., CNPJ nº. 50.924.539/0001-05.

NATUREZA DO ATO: **PENHORA**.

Continua no verso.

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 44.945 | DATA: 11/12/2019 | Ficha: 05V (verso) |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------------|

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 117.300,00.

DEPOSITÁRIO(A): COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA.

Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2019. A escrevente autorizada responsável:

Priscila Milani Manzini (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial:
(Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163E1028799938B6I919P.



AV-18/44945:- Protocolo nº. 291.304 de 16/03/2020.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 13/03/2020, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 1012791-62.2018.8.26.0451 da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 28/02/2020.

PROTOCOLO ARISP: PH000313273.

EXEQUENTE(S): CERAMICA VILLAGRES LTDA., CNPJ nº. 48.172.464/0002-92, NIRE nº. 35202086274.

EXECUTADO(S): COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA., CNPJ nº. 50.924.539/0001-05, NIRE nº. 35201933381.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 161.623,07.

DEPOSITÁRIO(A): COMÉRCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 30/04/2020.

Piracicaba/SP, 04 de maio de 2020. A escrevente autorizada responsável: Priscila Milani Manzini
(Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).



Continua na ficha 06

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 44.945

DATA: 04/05/2020

Ficha: 06F

Selo digital.1125163310291304C18J4T20H.

AV-19/44945: - Protocolo nº. 300.606 de 23/12/2020.


CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBADA SOB Nº. 12 RETRO)

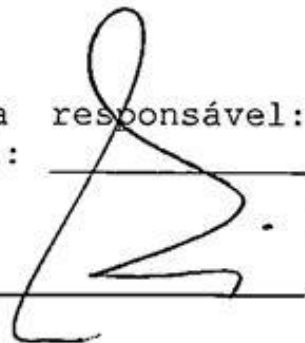
TÍTULO: Mandado judicial passado em 18/09/2020, nos autos nº. 1012710-55.2014.8.26.0451, da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: CANCELAMENTO DE PENHORA.

ATO OBJETO DO CANCELAMENTO: Averbação de nº. 12 retro.

Piracicaba/SP, 26 de janeiro de 2021. A escrevente autorizada responsável:

 (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial:


(Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310300606CKFZBT21A.

AV-20/44945: - Protocolo nº. 302.228 de 05/02/2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 16 RETRO) - Conforme protocolo

nº. 202012.1811.01438436-TA-909 da "Central de Indisponibilidades", datado de

18/12/2020, foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS de


COMERCIO DE MADEIRAS ULIANA LTDA (MADEIRAS ULIANA), CNPJ. sob nº 50.924.539/0001-05,

conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal

Regional do Trabalho da 15E Reg - Piracicaba - 3E Vara do Trabalho de Piracicaba,

no processo nº. 0011045722019515013, assim procedo o cancelamento da

indisponibilidade averbada sob nº. 16 retro. Piracicaba/SP, 15 de fevereiro de

2021. A escrevente autorizada responsável:  (Thaís Cordeiro Fonseca)

e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

Continua no verso..

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 44.945 | DATA: 15/02/2021 | Ficha: 06V <small>(verso)</small> |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|---|

Selo digital.1125163310302228YT574321P.

AV-21/44945:- Protocolo nº. 302.683 de 18/02/2021.



CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBADA SOB Nº. 17 RETRO)

TÍTULO: Ofício datado de 18/12/2020, extraído dos autos nº. 0011044-87.2019.5.15.0137, da 3ª. Vara do Trabalho de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: CANCELAMENTO DE PENHORA.

ATO OBJETO DO CANCELAMENTO: Averbação de nº. 17.

Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2021. A escrevente autorizada responsável:

 (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: 
(Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310302683NLIH2T210.